



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 16 DE MAIO DE 2019.

***CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
ITABORAIENSE AO DR. ANDERSON
FREITAS AZEVEDO.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAIENSE AO DR. ANDERSON FREITAS AZEVEDO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 16 de maio de 2019.

Sandro Construforte
Presidente

Afixado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal
em <u>16/05/2019</u>
 Assinatura e Matrícula